



Santana de Parnaíba , 29 de outubro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 17328/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 601/2025

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Dispõe sobre o direito à informação e à transparência quanto à instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Contrário

Descrição:

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Presidente,

O Presente Projeto de Lei pretende dispor sobre o direito à informação e à transparência quanto à instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água no Município de Santana de Parnaíba.

Há que se esclarecer que o município de Santana de Parnaíba, em 16 de abril de 2020, formalizou o Convênio de Cooperação e Contrato de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a ser prestado pela Sabesp.

Embora se trate de matéria de interesse local, conforme previsão contida



no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, o presente projeto de lei estabelece obrigações não previstas contratualmente. Portanto, deve ser matéria de Indicação.

Por todo o exposto, opino desfavoravelmente ao seu prosseguimento, encaminhando-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
PROCURADORA JURÍDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 38003900380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 29/10/2025 12:42

Checksum: **025309654C2F6FD0FA95D7F73285D164A2E1583F378F11FD024C3948DE9E0525**